

especial violência

A CIDADE COMO DUPLO

Lúcia Leitão

Professora do departamento de Arquitetura e Urbanismo da UFPE
Doutora em Arquitetura pela Universidade do Porto

COMO SABEM OS QUE TÊM MAIOR INTIMIDADE com as narrativas literárias, os textos que abordam o tema do duplo trazem à tona a dualidade que caracteriza a natureza humana, mais precisamente *A parte obscura de nós mesmos*, como aponta o título da obra de Elisabeth Roudinesco; aquele lado do rosto que não nos deixa “sair bem na foto”, como dizemos em linguagem coloquial.

A questão do duplo se torna relevante neste texto porque aponta para a negação daquilo que, embora nos constitua, é visto e tido como alheio a nós mesmos. Indica, assim, uma negação da violência que em nós habita, e que se manifesta não apenas nas relações pessoais, como ocorre nas narrativas literárias, mas também na construção e na apropriação da cidade. É precisamente esse ponto que gostaria de destacar neste breve ensaio.

Por ser parte do que somos, a violência se revela, também, na arquitetura da cidade – a coisa humana por excelência, como escreveu Lévi-Strauss em *Tristes trópicos*. Nessa perspectiva, o ambiente construído não é um mero palco onde ocorrem manifestações de violência, mas, também, um agente produtor de parte dessa violência.

Em outras palavras, a cidade, em sua expressão urbanística, não é algo apartado da sociedade que a edifica. O modo como a construímos não decorre do acaso, como pode parecer à primeira vista. Pelo contrário, é expressão material dos valores e crenças dessa mesma sociedade. Justamente por isso – por expressarem materialmente os diversos modos de constituição social –, as cidades são tão diferentes entre si, embora desempenhem as mesmas funções

urbanas e ofereçam estruturas ambientais por vezes similares.

O NOSSO LADO DE SOMBRA

Dostoiévski, em texto clássico, denominado precisamente *O duplo*, aborda essa questão como consequência de uma desorganização psíquica inesperada, a manifestação de um surto de loucura. Assim, ao mostrar como loucura o lado sombrio do infeliz senhor Goliádkin – o personagem central do romance –, o escritor russo coloca o leitor numa posição confortável, uma vez que, identificando-se, por contraste, como “normal”, estaria ele a salvo e livre da personalidade de maligna manifesta no duplo.

Não suportamos a sombra, aqui entendida como o outro lado de nós mesmos, senão na arte, diz Michel Maffesoli (2002, p. 43). Isso ocorre porque, na arte, os nossos olhos a veem como ficção, e nunca como a nossa parte obscura. Na arte, a violência, a agressividade, o ato destrutivo, enfim, mesmo em sua manifestação cotidiana – como bem mostram o teatro de Shakespeare, os contos de Allan Poe, a poesia dos poetas malditos, o cinema de Roman Polanski, entre muitas outras expressões artísticas –, estão sempre postos no *outro*, e nunca em nós mesmos, meros espectadores, nesse contexto, do que se passa à nossa frente.

Em Freud, o duplo é estranheza, inquietude. Inquietante, diz Freud, “é aquela espécie de coisa assustadora que remonta ao que é há muito conhecido, ao bastante familiar” (FREUD, 1973 [1919], p. 2484, tradução minha), mas que não conseguimos compreender, manejar. Algo que, embora negado como parte constituinte de nós mesmos, sabemos

– a partir de um “saber incorporado, de antiga memória”, como escreve ainda Michel Maffesoli (2010, p. 44, tradução minha) – estar na origem do que somos de modo inescapável.

Penso que essa ideia de algo que nos inquieta, que nos assusta, algo com que não sabemos exatamente lidar – não porque venha do outro, de algo externo, mas justamente porque é algo que pressentimos em nós mesmos por nos ser bastante familiar –, é um bom ponto de reflexão a se relacionar com a violência que a cidade brasileira cotidianamente manifesta.

Neste ponto, antes que o leitor se sinta seguro – com razão, certamente – de que não cometeu crime algum, há que se distinguir a violência, como algo inerente ao humano, e a ação criminal, o ato final e mais visível da violência – uma distinção que, como a arte, parece nos proteger do contato direto com o nosso lado de sombra. Assim sendo, o fato de não termos praticado nenhuma ação criminal não elimina a existência do duplo, esse duplo violento, como parte do que somos.

Na verdade, acostumados a refletir sobre a agressividade a que estamos expostos, efetivamente, no dia a dia, como resultado de um ato criminoso vindo do outro, e do qual precisamos de fato nos defender, esquecemos de considerar a violência que diariamente praticamos.

Alheios, portanto, à manifestação do duplo que em nós se esconde, continuamos a alimentar a ideia de que somos uma sociedade cordial, ordeira, hospitaleira, como de fato somos em determinadas circunstâncias sócio-históricas, e nos recusamos a ver que também somos,

“

impomos, cotidianamente, a milhares de pessoas, uma violência que, embora não tipificada como crime, viola direitos humanos básicos, como o acesso a uma habitação digna, entre outros direitos fundamentais

desde sempre, uma sociedade marcada por violência. Uma sociedade que conviveu de modo confortável com a escravidão – uma mancha na nossa história que alguns parecem querer reacender no Brasil contemporâneo, na forma da precarização do trabalho assalariado –, que convive com a tortura ainda nos dias atuais, e que aplaude, vezes sem conta, o coronelismo e suas práticas, ativos ainda na sociedade brasileira, mesmo que de forma revista e atualizada.

Somos, ainda, como se sabe, uma sociedade que apresenta uma das maiores taxas de desigualdade de renda do mundo, onde pretos e pobres constituem a maioria absoluta da população carcerária, onde, afinal, a valorização de privilégios e não a consciência e o reconhecimento de direitos se faz presente no cotidiano.

Do ponto de vista urbanístico, somos uma sociedade que convive, como se isso fosse natural, com milhares de pessoas

habitando em favelas miseráveis localizadas justo ao lado de edifícios “nobres”, a exemplo de *shopping centers* e condomínios habitacionais destinados à sua elite econômica.

Em outras palavras, impomos, cotidianamente, a milhares de pessoas, uma violência que, embora não tipificada como crime, viola direitos humanos básicos, como o acesso a uma habitação digna, entre outros direitos fundamentais. Uma situação social cotidiana que incita, pois, à violência. Afinal, como se sabe, a pobreza não está entre as causas da violência, mas a injustiça social; essa, sim, produz revolta e, com ela, a prática constante de atos violentos.

Pierre Bourdieu ajuda a compreender melhor esse ponto quando aborda a questão da violência simbólica exercida pelas classes sociais dominantes. A violência simbólica impõe valores, regras e comportamentos que fazem parecer natural aos socialmente dominados o

status quo, explicitado, no contexto brasileiro, no excesso para uns e na extrema escassez para outros. Nesse ponto, o duplo que habita cada um de nós se instala confortavelmente, pois a relação de classes se mostra socialmente aceita.

A violência simbólica de que fala Bourdieu explica, por exemplo, por que a classe dominante no Brasil nunca permitiu a realização efetiva da função social da propriedade, embora esse instituto íntegro, há décadas, a Constituição brasileira. Assim sendo, parece natural que o solo urbano seja uma mercadoria à qual só é possível ter pleno acesso mediante contratos de compra e venda. Parece natural que tenhamos, nas grandes cidades brasileiras, milhares de imóveis vazios, ociosos, aguardando valorização imobiliária, enquanto o déficit habitacional é um problema ainda sem solução no país.

Que não se diga, em mais uma negação do nosso duplo, que essas são questões para cidades socialistas. Há não muito tempo, a primeira ministra alemã, Angela Merkel, anunciou a destinação de imóveis privados, vazios, para o acolhimento de refugiados que chegam à Alemanha todos os dias em busca de abrigo. Não se trata, portanto, de escolhas ideológicas, mas de um outro modo de ver a função da propriedade privada em um país claramente capitalista. Trata-se de diminuir os efeitos de uma violência simbólica que as classes dominantes impõem, em favor do reconhecimento de direitos humanos básicos. Trata-se, enfim, de reconhecer o duplo, minimizando-lhe, pois, os efeitos sombrios.

Como se vê, a violência que assusta as cidades brasileiras, longe de ser apenas o efeito de ações delinquentes, prática

de criminosos, tidos e reconhecidos, de fato, como tais, aponta também para a outra face da sociedade brasileira, violenta desde quando foi possível distinguir os brasileiros em duas classes distintas, entre os que a tudo têm direito – os que dominam, portanto – e os que se alimentam das migalhas que caem da mesa dos senhores. Entre *cavalcantis* e *cavalgados*, como dizemos nós, pernambucanos, sem pudor algum.

“BRASILEIRINHA DA SILVA”

A expressão é de Gilberto Freyre. Assim nasce, e assim se mantém, a cidade brasileira. E é exatamente por expressar o que somos como sociedade, nossa brasilidade, que essa cidade evidencia, também, o nosso lado de sombra, na medida em que produziu um ambiente urbano claramente hostil, cuja marca fundamental é a ideia de exclusão do outro, notadamente daqueles que estão localizados na base da nossa pirâmide social.

Em outras palavras, o modo como se organizou a vida social no Brasil produziu, espacial e psiquicamente, um ambiente urbanístico excludente. Um ambiente que nega aos socialmente desvalidos qualquer vestígio de reconhecimento de cidadania, de valoração social.

Originária da casa-grande – o edifício “onde até hoje melhor se expressou o caráter brasileiro, a nossa continuidade social”, escreve Freyre (1933, p. xxxi) –, a cidade brasileira reproduziu, pois, o ambiente que expressa o nosso duplo como sociedade.

Duas características “brasileirinhas da silva”, intimamente relacionadas entre si, indicam o caráter hostil das cidades brasileiras – o outro lado da face de uma

sociedade que se pretende cordial –, uma hostilidade que assinala cotidianamente a apartação social que a elite brasileira tem imposto à população menos favorecida da sociedade.

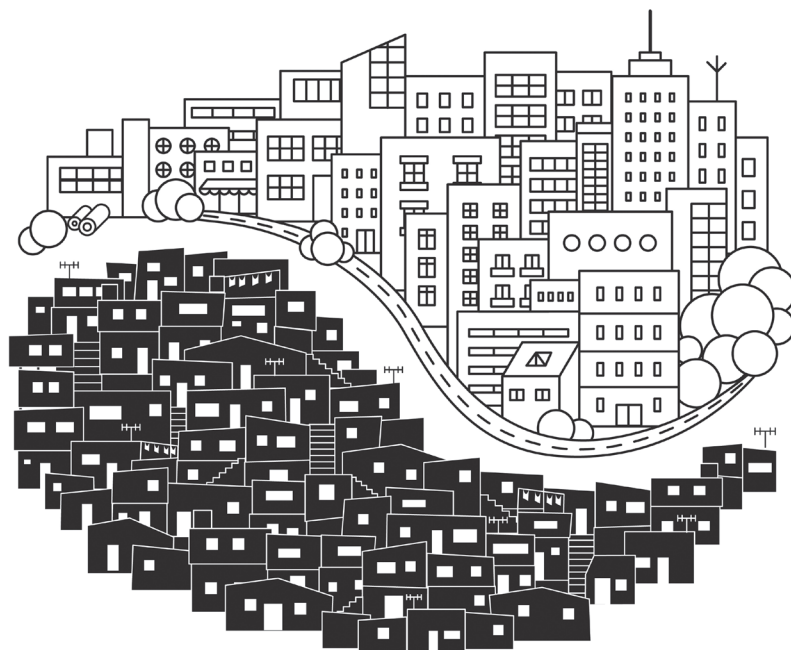
A primeira delas se evidencia na excessiva valorização do espaço privado. À sombra da herança cultural da casa-grande e do sobrado colonial, sua expressão urbana – edifícios que se “fechavam contra a rua”, como escreve Freyre em *Sobrados e mucambos* (1990, p. 155) –, a cidade no Brasil se organiza porta adentro. Uma escolha socioespacial que não se deu ao acaso. Muito pelo contrário, essa escolha assinala, da colônia aos nossos dias, a busca por uma pretensa fidalguia, cuja expressão contemporânea é o nosso excessivo apego a ambientes *VIP, prime, personnalité*.

Assim, embora muitos justifiquem a proliferação de *shopping centers* e condomínios habitacionais fechados como uma solução racional para a violência urbana do Brasil contemporâneo, o fechar-se em ambientes privados evidencia, na verdade, uma marca identitária da sociedade brasileira *bastante familiar* à elite nacional, justamente por ser a manifestação espacial do seu duplo.

É marca, essa, que o Diário de Pernambuco, em matéria publicada em 18 de agosto de 1855, registrou assim:

Verdade é que [para os brasileiros] o grande luxo da terra – um dos sinais de fidalguia, de grande distinção – é o sair à rua o menos possível e se confundir o menos possível com essa parte da população que os *grandes* chamam de povo, e que tanto abominam (DIÁRIO... apud FREYRE, 1990, p. 39).

Ilustração: Mirella Almeida



Como se vê, o que confere fidalguia aos filhos e herdeiros da casa-grande brasileira é o sair à rua o menos possível, o negar-se ao convívio daqueles que são considerados socialmente inferiores. A busca por uma pretensa distinção é, pois, elemento determinante para a excessiva valorização do espaço privado na cidade brasileira.

Não é à toa, claro, que as ações de *marketing* produzidas atualmente pelo mercado imobiliário anunciam a venda desses ambientes *privé* como edificações que se bastam em si mesmas. Ambientes onde uma quantidade significativa de atividades próprias do espaço urbano – aulas de ginástica, línguas, salão de beleza, assistir a um filme, ir ao banco etc. – pode ser realizada porta adentro.

Assim, um olhar mais acurado sobre essa questão parece revelar que, embutida na realidade da insegurança urbana, a preferência por ambientes privados manifesta também, ou talvez principalmente, o *desejo de se fazer distinto*, quer social, quer espacialmente; de se manter longe “das vulgaridades da rua”, como anotou Freyre (1979, p. 68), identificada, ainda hoje, como o espaço do pobre, do moleque e do socialmente marginalizado.

Nesse sentido, o argumento da insegurança urbana utilizado como justificativa para esse modo de viver na cidade expressa apenas uma meia verdade – uma face do nosso duplo. Afinal, se é fato que nesses espaços se dispõe de maior segurança, aquela que se pode comprar, não é verdade que neles se possa estar verdadeiramente a salvo de qualquer ação criminosa, conforme atestam, exemplarmente, os crimes praticados em condomínios “altamente seguros” e em

shopping centers, divulgados pela mídia com assustadora frequência.

Do ponto de vista do ambiente construído, produzem-se, na verdade, espaços-guetos, em tudo distintos da função primeira da arquitetura, em seu papel de prover um espaço de acolhimento do humano em socorro ao seu desamparo frente às intempéries da natureza; de oferecer abrigo, de favorecer o desenvolvimento do sentimento de pertencimento que se espera presente na relação das pessoas com o ambiente onde vivem.

Desse modo, em sua face excludente, a configuração urbanística da cidade brasileira expressa a hostilidade de uma sociedade segregadora como poucas, que, para se fazer *distinta*, exclui o outro, o pobre, o diferente. Ainda assim, alienada, inebriada pela obsessiva busca de privilégios, distinção em ambientes *privés*, ela espera daqueles que exclui, paradoxalmente, um comportamento afável, próprio da urbanidade que essa mesma cidade está longe de proporcionar.

A segunda característica “brasileirinha da silva” é que a cidade no Brasil nunca edificou plenamente o seu espaço público. Negando-se a frequentar a rua, o espaço público por excelência – ainda que a elite brasileira se deslumbre com os *boulevards* parisienses ou com a Quinta Avenida nova-iorquina –, a sociedade brasileira transformou o espaço urbano do estar, do encontro, do convívio social, enfim, em mero espaço de circulação de veículos, a função menos nobre do espaço público.

Do ponto de vista urbanístico, a dificuldade de construir e, sobretudo, de vivenciar o espaço público é a expressão do nosso duplo em sua face mais cruel,

“

o espaço público [...] nos coloca de forma incontornável em contato com o outro, com o diferente, com aquele que pensa, age e vive de modo diverso do nosso

uma vez que expressa justamente a violência simbólica praticada dia a dia na cidade contra os socialmente desassistidos. Assim, cotidianamente, dizemos aos mais pobres que eles não têm importância alguma, ou, pior, que “abominamos” a sua companhia, negando-lhes, consequentemente, o reconhecimento – provavelmente a violência psíquica mais dolorosa, porque compromete a autoestima e, logo, a constituição da subjetividade – que lhes é devido como seres humanos.

Alheia à repercussão social dessa mensagem subliminar permanentemente emitida, a sociedade não se deu conta do que produziu. Não se deu conta, portanto, de que o duplo, cuidadosamente negado, ou talvez disfarçado na hospitalidade da qual nos orgulhamos – ainda que praticada entre iguais, isto é, entre parentes e amigos de uma mesma classe social –, começou a mostrar a sua face de modo escancarado.

Nas cidades, o espaço público é justamente o ambiente socioespacial que

nos ensina a conviver com o nosso duplo, seja na dimensão social, seja na pessoal. É esse o espaço que nos coloca de forma incontornável em contato com o outro, com o diferente, com aquele que pensa, age e vive de modo diverso do nosso, e, assim, nos desafia a sair de nós mesmos em direção ao outro. O espaço que nos impõe a tolerância, o acolhimento, a empatia. O espaço, portanto, que nos ensina a exercitar a cordialidade, a praticar a urbanidade, sem a qual a vida social se desfaz, como parece ser a realidade nas grandes cidades do Brasil contemporâneo.

Do ponto de vista urbanístico, o espaço público, a rua em particular, é um elemento de fronteira. O espaço que se situa entre a casa e a cidade, entre o familiar e o estranho, entre o próximo e o distante, e, como tal, se oferece como o espaço da negociação entre o eu e o outro, entre o familiar e o público. Um ambiente que propicia, como nenhum outro na cidade, o contínuo movimento do ir e vir que expõe a quem caminha

no espaço público o convívio com a diferença – de gênero, de cor, de renda, de religião, de convicções políticas etc. É nesse ponto, ou, melhor dizendo, no exercício dessa função sociourbanística, que a vivência da rua, do espaço público, nos faz humanos.

Ao negar-se a frequentar a rua e a construir, conseqüentemente, o espaço público, a sociedade brasileira deixou escapar o duplo que tão cuidadosamente negou. Com isso, garantimos o conforto do ambiente familiar, ratificamos o mito de sermos uma sociedade cordial e colocamos no outro, no pobre, no negro, no morador da favela, a responsabilidade pela violência que vivenciamos. Mais uma vez, o duplo se assenta confortavelmente em nós mesmos, uma vez que o lado de sombra está posto fora de nós.

Assim, quando o ambiente é hostil, quando a violência se mostra incon-

trolável, é hora de olhar também para nós mesmos. Na vida brasileira é hora de refletir sobre a nossa capacidade de produzir uma outra história e, a partir dela, um outro espaço edificado. Uma cidade capaz de atrair e acolher a todos, de agregar, de incluir, de provocar mais solidariedade e menos hostilidade.

* * *

Goliádkin, numa aflição indescritível, como escreve Dostoiévski, enlouquecido diante do seu duplo, pergunta a si mesmo: “Respondo ou não, faço uma reverência ou não? Ou finjo que não sou eu, mas uma pessoa surpreendentemente parecida comigo, e ajo como se nada tivesse acontecido? Isso mesmo, não sou eu, não sou eu, e pronto!”

Exatamente como agimos quando se trata de refletir, produzir e vivenciar a cidade contemporânea. Até quando?

REFERÊNCIAS

- BOURDIEU, Pierre. *O poder simbólico*. 16. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012.
- DOSTOIÉVSKI, Fiodor. *O duplo*. São Paulo: Editora 34, 2013.
- FREUD, Sigmund. Lo *sinistro*. In: _____. *Obras completas de Sigmund Freud*. Madrid: Biblioteca Nueva, 1973 [1919]. p. 2483-505.
- FREYRE, Gilberto. *Oh de casa!* Em torno da casa brasileira e de sua projeção sobre um tipo nacional de homem. Recife: Instituto Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais, 1979.
- _____. *Casa-grande & senzala: formação da família brasileira sob o regime de economia patriarcal*. Rio de Janeiro: Maia & Schmidt, 1933.
- _____. *Sobrados e mucambos*. Rio de Janeiro: Record, 1990.
- LÉVI-STRAUSS, Claude. *Tristes trópicos*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.
- MAFFESOLI, M. *Matrimonium: petit traité d'écologie*. Paris: CNRS Editions, 2010.
- _____. *La part du diable*. Paris: Flammarion, 2002.
- ROUDINESCO, Elisabeth. *A parte obscura de nós mesmos: uma história dos perversos*. Tradução de André Telles. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editora, 2008.